



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001.3/2021 - PMI-INEX.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001.3/2021 DA INEXIGIBILIDADE Nº001/2021-PMI-INEX, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ-MF, Nº 11.373.369/0001-66, com sede na Rua Padre Vitório, Centro, Município de Igarapé-Miri, Pará CEP 68.430-000, representado neste ato pela Sr. **AILTON PIXUNA DA COSTA**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF nº 029.396.042-90, residente e domiciliado no Rio Cajá, na Zona Rural de Igarapé-Miri, CEP: 68.430-000, Cidade Nova neste ato denominado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADO**, **A EMPRESA CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ Nº 10.593.625/0001-68, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos 438-Altos, Bairro Campina, na Cidade de Belém, estado do Pará, neste ato representado por Sr. **FABIO PANTOJA DE SOUZA**, portador do RG nº 2868087 2º VIA- PA, inscrito no CPF sob nº 621.816.882-49, têm por justo e acordado o presente contrato Administrativo, de acordo com o que dispõem as Leis nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

I. Terceiro Termo Aditivo de Prazo fundamenta-se:

- A.** Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 001.3/2021-PMI-INEX, DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-PMI-INEX.
- B.** Estritamente nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- C.** Integram e completam o presente Aditivo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas dos Contratos da inexigibilidade nº001/2021-PMI-INEX.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O Presente termo Aditivo altera o item 4.1 da CLAUSULA QUARTO referente da vigência do contrato nº 001.3/2021-PMI-INEX PROVENIENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-PMI-INEX, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/ E SECRETARIAS E FUNDOS.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA

Esta Prorrogação tem vigência de 12 meses com data a contar de **01/01/2024** a **31/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Igarapé-Miri/PA, 30 de novembro de 2023.

AILTON PIXUNA DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante

CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA
FABIO PANTOJA DE SOUZA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Nome

Nome

CPF

CPF